



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Aancelmo Ferreira Guimarães S/Nº - Araguatins - TO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 1202/2016

Araguatins TO, 02 de março de 2016.

“Denomina o anexo do Hospital Municipal de Araguatins de Dr. Layrisson Azevedo Costa”.

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominado **“Dr. Layrisson Azevedo Costa”** o anexo do Hospital Municipal de Araguatins.

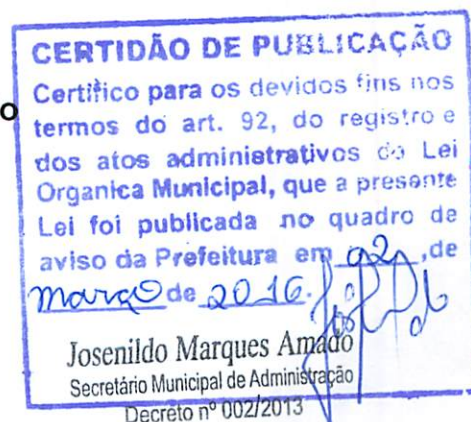
Art. 2º Fica obrigado a fixar no referido anexo a seguinte nomenclatura: **“Dr. Layrisson Azevedo Costa”**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2016.


Lindomar Lisboa Madalena
Prefeito Municipal


Josenildo Marques Amado
Secretário Municipal de Administração



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de direito, que a Lei Municipal, de nº 1.234, de 1998, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, foi publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, em 15 de maio de 1998, sob o nº 12.345, e encontra-se em vigor.